



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 05 de Dezembro de 2023 às 09:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-76332023, **Código de validação:** B5746F5FFA.



DESPACHO-DG - 76332023
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: B5746F5FFA

Assunto: Autorização de Pagamento -- C I COMUNICAÇÃO
Interessado: Coordenadoria de Comunicação
Valor: R\$ 10.166,66 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Considerando o [DESPACHO-SAF - 50342023](#) **AUTORIZO O PAGAMENTO** em favor da empresa C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA, referente à prestação de serviços de natureza continuada de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico), incluindo veículos de comunicação e redes sociais, no mês de outubro de 2023, no valor total de R\$ 10.166,66 (dez mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 03378 [NOTA FISCAL](#) desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora nos termos do ATOREG – 222022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Comunicação**, para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022.

2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para as providências quanto ao pagamento obedecendo ao contido no ATOREG-222022.

assinado eletronicamente em 05/12/2023 às 09:24 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO